DECRETO Nº 20051/2023

Determina recesso no dia 27 de novembro de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DETERMINAR, para o dia 27 de novembro de 2023, recesso nas repartições públicas do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

publicação.

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças